



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Educação Básica

Circular n.º 222/2022 - SEE/SUBEB

Brasília-DF, 09 de agosto de 2022

PARA:Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, Subsecretarias da SEEDF, Coordenações Regionais de Ensino e unidades escolares vinculadas.

ASSUNTO:Divulgação do resultado preliminar da análise documental e abertura do período de recursos referente ao processo de concessão da Declaração de Aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

Senhores Gestores,

1. Em continuidade ao processo de concessão da Declaração de Aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, amplamente divulgado pela Circular nº 65/2022 (89815591), processo 00080-00155535/2022-42, a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB e a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN divulgam o resultado preliminar da análise documental e abertura do período de recursos.
2. O resultado preliminar da análise documental pode ser acessado pelo [sítio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal](http://se.df.gov.br) e pelo [link https://inscricoes.se.df.gov.br/](https://inscricoes.se.df.gov.br/).
3. O servidor não-habilitado que deseja interpor recurso, frente ao resultado preliminar da análise documental, deve acessar o [link https://inscricoes.se.df.gov.br/](https://inscricoes.se.df.gov.br/) e expor suas justificativas, de forma clara, objetiva e consistente, para cada aptidão de interesse. De posse do recurso, a banca examinadora emitirá parecer definitivo e, a partir dele, o resultado final da análise documental será divulgado.
4. Segue cronograma com as etapas descritas nesta Circular:

DATAS	AÇÕES
A partir das 12h do dia 10/08	Resultado Preliminar da Análise Documental
Dias 10, 11, 12, 13 e 14/08	Interposição de Recursos da Análise Documental
Dias 15, 16 e 17/08	Análise de Recursos
18/08	Resultado Final da Análise Documental

5. Destaca-se que, conforme descrito no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão (90674941), algumas áreas não contam com a etapa de entrevistas. Para essas áreas, o processo estará encerrado com a divulgação do Resultado Final da Análise Documental. Excetuam-se

os servidores que pleitearam aptidão para a Educação no Sistema Prisional, pois deverão passar pela análise de vida pregressa, empreendida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE.

6. Para as demais áreas, o período de agendamento das entrevistas dos servidores habilitados na Análise Documental será divulgado em Circulares posteriores.

7. Em tempo, destaca-se que, conforme descrito na Portaria nº 565, de 7 de junho de 2022 (89843285), para a Educação no Sistema Prisional e para os Núcleos de Ensino das Unidades Socioeducativas, poderá ser exigida a visita orientada às UEE, que será acompanhada pelos servidores autorizados e previamente agendada.

8. A SUBEB e a SUBIN colocam-se à disposição para esclarecimentos pelo endereço eletrônico aptidao.faleconosco@edu.se.df.gov.br.

Atenciosamente,

SOLANGE FOIZER SILVA

VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

Subsecretária de Educação Básica Subsecretária de Educação Inclusiva e Integral



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE FOIZER SILVA - Matr.0248129-4, Subsecretário(a) de Educação Básica**, em 10/08/2022, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA RIBEIRO DE BARROS - Matr.0242418-5, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral**, em 10/08/2022, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **92981277** código CRC= **8FF86AD7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-3294